



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 166/2025/PRES

Remove, a pedido, Mariana Nelson de Araújo, da 13^a ZE – Santo Antônio/RN para a 09^a ZE - Goianinha/RN e da 09^a ZE - Goianinha/RN para a 51^a ZE - São Gonçalo do Amarante/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta nos processos SEI n.ºs 3971/2025 e 5231/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 234/2025/DG (DJe: 29/08/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 01/2025, a servidora MARIANA NELSON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024578, da 13^a Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN para a 09^a Zona Eleitoral - Goianinha/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 03/2025, a referida servidora, da 09^a Zona Eleitoral – Goianinha/RN para a 51^a Zona Eleitoral - São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 09^a Zona Eleitoral - Goianinha/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 105/2021-GP, de 18/06/2021 (DJE: 21/06/2021).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, Presidente do TRE-RN, em 23/09/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396211&crc=B1BCDD4E informando, caso não preenchido, o código verificador **2396211** e o código CRC **B1BCDD4E**.

05231/2025

2396211v5